



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 606, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% À
SERVIDORA JOSIANE DA SILVA
GONÇALVES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 novembro de 2003;

CONSIDERANDO o memorando nº 365/2014 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando que seja concedido o adicional de insalubridade à servidora Josiane da Silva Gonçalves, tendo em vista o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, emitido no mês de junho de 2013, pela Empresa Siqueira Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, através do Engenheiro de Segurança do Trabalho Clóvis Barbosa Siqueira, onde foram analisados e avaliados os riscos existentes nas atividades desenvolvidas pelos servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% à servidora Josiane da Silva Gonçalves, Operária, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 5050-4, a contar de 11 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração

